PORTARIA Nº 114, DE 06 DE MARÇO DE 2024

A SECRETÁRIA-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, mediante a Portaria de nº 133/2021, e tendo em vista o que consta do processo SIGAJUS Nº 04101.015178/2024-67,

Resolve:

Art.1° Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados no Gabinete do Desembargador Saraiva Sobrinho, as folgas compensatórias para usufruto em momento oportuno, em virtude dos plantões judiciários efetivamente prestados no período de 26 de fevereiro a 04 de março de 2024 (noturnos e diurnos), de acordo com o art. 13, *caput*, da Resolução n° 026/2012-TJRN e o seu § 2°, com a nova redação dada pela Resolução n° 028/2013-TJRN:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	PLANTÃO		
		NOTURNO	DIURNO	DIAS
Daniel Bezerra Bevenuto	311.439-2	26/02 a 02/03/2024	02/03 e 03/03/2024	05
Márcio Cavalcanti de Lima	197.061-6	26/02 a 02/03/2024	02/03 e 03/03/2024	05
Samarone Ferreira de Souza e Silva	158.121-0	26/02 a 02/03/2024	02/03 e 03/03/2024	05
Gabriela Nivoliers Soares S. de Araujo	205.970-3	26/02 a 02/03/2024	02/03 e 03/03/2024	05

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Andréa Carla Guedes Toscano Campos Secretária-Geral